

- 5º ANO -

MATERIAL INDIVIDUAL	
IMPORTANTE: Estes materiais deverão estar identificados com o nome do estudante.	
<ul style="list-style-type: none"> • 05 cadernos (96 folhas); • 01 caderno pequeno para Inglês; • 01 caneta azul e 01 caneta preta; • 02 lápis pretos; • 01 borracha; • 01 apontador; 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 tubo de cola; • 01 caixa de lápis de cor (12 cores); • 01 régua transparente 30cm; • 01 conjunto de canetas hidrocor; • 01 pasta plástica com elástico; • 01 Mini Dicionário Aurélio; • 01 tesoura sem ponta (há tesoura para canhoto).
MATERIAL DIDÁTICO	
<ul style="list-style-type: none"> • Sistema Positivo de Ensino - Vendas via E-commerce: lojanaescola.com.br/lasalle-esteio (não tem o www) Frete gratuito até o dia 18/01/2021. Os pais/responsáveis deverão se cadastrar novamente, devido a atualização da plataforma. 	
AULA DE EDUCAÇÃO MUSICAL	
<ul style="list-style-type: none"> • Para as aulas de musicalização, será necessário que cada aluno (a) possua 01 flauta doce barroca (mais informações sobre a mesma serão passadas no primeiro dia de aula); • 01 caderno pequeno pautado de música (poderá ser reaproveitado o caderno do ano anterior). 	
LIVROS DE LITERATURA INFANTIL	
<p>1º Semestre: Reinações de Narizinho. Autor: Monteiro Lobato. Editora: Ciranda Cultural.</p> <p>2º Semestre: Danico Pé de Vento. Autora: Isabel Vieira. Editora: Moderna.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Venda de Uniformes: Jussara Uniformes. Rua Rio Grande, 1050 - Centro, Esteio. • Ponto de Venda Online: www.lojapluriforme.com.br/rede-la-salle/ 	

*Apostilas/livros didáticos são obrigatórios, conforme contrato escolar cláusula 5ª, parágrafo 6º.

INÍCIO DO ANO LETIVO PARA OS ESTUDANTES:

17/02/2021: Início das aulas para os estudantes.

Maiores informações serão encaminhadas, posteriormente, através de comunicado via e-mail, em virtude das incertezas perante o período de pandemia.

1ª REUNIÃO DE PAIS: 11/02/2021, às 18h.

Maiores informações serão encaminhadas, posteriormente, através de comunicado via e-mail.